



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 490 / 2019**

**SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MORGADO DESTERRO**, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Secretário-Geral da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 6/SG/2019, de 4 de dezembro de 2019, torno público o Despacho n.º 05/DMSU/2019 do Sr. Diretor Municipal da Direção Municipal de Serviços Urbanos, de 6 de dezembro do corrente ano:

“Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 174/2017-2021, de 22.10.2018, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada delegou no Senhor Vereador Nuno Matias as competências que lhe cabem previstas no regime jurídico de remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, aprovado pelo DL n.º 411/98, de 30 de dezembro e nos regulamentos aplicáveis;
2. Pelo Despacho n.º 01/GVNM/2018, de 14.11.2018, o Senhor Vereador Nuno Matias subdelegou em mim as competências supra descritas;
3. Pelo mesmo Despacho, o Senhor Vereador Nuno Matias autorizou a subdelegação nos demais dirigentes municipais das competências previstas naquele Despacho.

**Decido:**

1. Subdelegar no Coordenador do Serviço de Gestão Cemiterial, Paulo Jorge Alves Cabaço Gardete as competências previstas no regime jurídico de remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, aprovado pelo DL n.º 411/98, de 30 de dezembro e nos regulamentos aplicáveis.
2. Quaisquer atos praticados ao abrigo das competências subdelegadas no âmbito do presente Despacho, devem ser necessária e devidamente fundamentados à luz do interesse público municipal que lhes esteja subjacente, bem como quanto ao respetivo enquadramento legal.
3. Ratificar, nos termos do artigo 137º do código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo Coordenador do Serviço de Gestão Cemiterial no âmbito das matérias cujas competências agora são subdelegadas.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de dezembro de 2019

A Chefe de Divisão,

Sandra Morgado

*(em regime de substituição – Despacho n.º 412/2018, de 04/10)*